Ano XI - Nº 4.853

Terça-feira, 18 de Outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Mostra ABC da Capoeira é destaque

O evento foi idealizado pelo Centro de Cultura Negra Camará Capoeira e realizado em parceria com o vereador Luiz Carlos



Fotos: Valdemiro Lopes



Mestres, instrutores e capoeiristas se reuniram, na noite de sexta-feira (14), no Centro de Cultura da Câmara Municipal, para a abertura oficial da 1ª Mostra ABC da Capoeira. No sábado, o palco de exibição foi o Teatro do Irdeb e, domingo, o Quartel do Exército da Amaralina. O ingresso foi trocado por um quilo de alimento não perecível. A capoeira foi incorporada na grade curricular das escolas públicas de Salvador tendo como base a Lei nº 9.072/2016, já sancionada pelo Executivo Municipal, a partir de um projeto de lei de autoria do vereador Luiz Carlos (PRB). **Leia mais na página 6**

Foto: http://www.sodetox.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador emite nota pública sobre o Dia dos Professores

Segundo Hilton Coelho, apesar das dificuldades, a data deve ser comemorada pela categoria

O vereador Hilton Coelho (PSOL) emitiu uma nota pública sobre o Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro. O texto ressalta que "a construção de outro mundo passa pelo semear da liberdade, do questionamento, e do saber crítico, que são as bases do trabalho do profissional em educação".

Segundo o vereador, apesar das dificuldades, o Dia dos Professores deve ser comemorado. "Este é mais um dia na luta dos que de fato se preocupam com a educação. Um ano de vários enfrentamentos. Ano em que a categoria se mobilizou para defender e ampliar os seus direitos na elaboração do novo Plano Municipal de Educação, contra a privatização do ensino e pela garantia da reserva de jornada, dentre outras lutas", disse.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

Ainda de acordo com a nota, a Comissão de Educação da Câmara fez visitas sistemáticas pelas escolas municipais este ano, e se deparou com os mais diversos problemas, como a inadequação de salas, de cadeiras, de banheiros com vazamentos e infiltrações.

No âmbito estadual, o vereador ressalta que o governador Rui Costa submeteu mães e pais de famílias a humilhações sem receber seus salários e direitos trabalhistas em dia. "Para piorar o já trágico quadro da educação, resolveu utilizar o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) para contratar de forma precária cerca de 11 mil funcionários que atuarão na educação. Uma exploração que repudiamos".

Para Hilton, são os professores que facilitam o crescimento individual e coletivo dos estudantes, interferindo sobre a forma de ver o mundo e de se posicionarem na sociedade, e permitindo o diálogo do conhecimento entre as gerações. "Esse processo pedagógico é a base do funcionamento da sociedade. A construção de outro mundo passa pelo semear da liberdade, do questionamento, do saber crítico, que são as bases do trabalho do profissional em educação", completou o parlamentar.

Vereador Suíca sugere extensão de linha de ônibus

Estudo de Viabilidade analisa perímetro da linha Cabula VI X Sieiro R1 até a Estação da Barroquinha

Por meio do Projeto de Indicação Nº 486/16 o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) sugere para o Executivo municipal o estudo de viabilidade técnica para a possibilidade da extensão do percurso da linha Cabula VI X Sieiro R1, até a Estação da Barroquinha para atender bairros próximos.

No projeto é exposto que diariamente as pessoas requerem o deslocamento no espaço, que pode ser feito a pé ou por meio de transporte motorizados ou não, para realizar suas necessidades sociais e econômicas.

Por fim, o vereador explica que compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sobre regime de concessão ou permissão serviços público de interesse local, entre eles o de transporte coletivo.

"A Lei Orgânica do Município (LOM) na inteligência do seu artigo 241 assevera que os planos de transporte público devem priorizar o atendimento à população de baixa renda e que o artigo 239 da LOM dispõe que o transporte público é essencial, além de ser um direito de todo cidadão", afirma o vereador Suíca.



Vereador Luiz Carlos Suíca

CÂMARA MUNICIPAL

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de outubro de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 488/16

Considerando que estudos mostram de forma contundente que o número de pessoas idosas cresce em ritmo maior do que o número de pessoas que nascem e, isso acarreta um conjunto de situações que modificam a estrutura de gastos dos países em uma série de áreas importantes (http://teen.ibge.gov.br/mao-na-roda/idosos, consultado em 09/09/2015);
considerando que existem muitas explicações a saber: a medicina avançou, a alimentação melhorou e as pessoas têm mais qualidade de vida. E, com essa nova realidade, é importante haver programas que visem a estender para essa nova classe de pessoas melhores condições de vida;
considerando que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (fonte: http://teen.ibge.gov.br/mao-na-roda/idosos), "no Brasil, o ritmo de crescimento da população idosa tem sido sistemático e consistente. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2009, o País conta com uma população de cerca de 21 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais";
considerando que, segundo pesquisa publicada no site da Superintendência de Estudos Econômico e Sociais da Bahia (SEI), observou que na Bahia, em 2010, o grupo de 60 ou mais anos de idade era composto por cerca de 1,4 milhões ou 10,3% do total, enquanto que o grupo de 0 a 29 anos de idade somava aproximadamente 7,6 milhões ou 54% do conjunto da população. Já em 2030, estes valores serão, respectivamente, 16,7% e 40,7% do total da população, refletindo a redução na base da pirâmide e o alargamento no topo da pirâmide etária; (fonte: http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1607:projecoes-demograficas-apontam-mudanca-de-estrutura-da-populacao-baiana-ate-030&catid=3:destaques)
considerando que, na pesquisa realizada em 2008 pelo IBGE, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos existem 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro muda e para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172,7 idosos;
considerando que em comparação com pesquisas apresentadas na Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia (v.10 n.1. Rio de janeiro. 2007), a mortalidade por violência em idosos em relação às doenças cardiovasculares e o câncer, segundo Minayo21 (2003), acidentes e violências são a sexta causa de morte em idosos no Brasil. Segundo a mesma autora, a maioria das internações por causas externas ocorre devido a lesões ou traumas provocados por quedas e atropelamento;
considerando que os idosos são vulneráveis a uma série de doenças e, segundo o Dr. Leonardo, médico especialista em geriatria, em seu blog: http://leonardof.med.br/2010/10/06/as-10-principais-doencas-dos-idosos-no-brasil/, há no mínimo dez tipos de patologia clínica em que os idosos no Brasil tem facilidade de contrair, a saber:
●Infarto, angina e seus amigos (11,8%) — A doença cardíaca isquêmica consiste no entupimento (ou, muito raramente, num espasmo) das artérias coronarianas, que levam o sangue ao coração.
●AVC (9,9%) — A doença cerebrovascular consiste não apenas no derrame (AVC), mas também em outras formas menos dramáticas, mas que também prejudicam a autonomia do idoso.
●Diabetes mellitus (5,9%) — Essa doença dispensa apresentação. Com o envelhecimento da população, espera-se um aumento cada vez maior do número de diabéticos.
●Enfisema pulmonar e bronquite crônica (5,6%) — Problemas relacionados ao tabagismo.
●Mal de Alzheimer e outras demências (4,2%) — O esquecimento pode ter outras causas além da demência; o mais comum é uma depressão, mas também pode ser uma doença no corpo.
●Perda de audição (3,3%) — Isso não é bem uma doença, é uma condição crônica. Algumas pessoas realmente perdem a audição com a idade, e o aparelho de audição pode ajudar muito na reintegração dessas pessoas à sociedade. Mas às vezes a coisa é mais simples: ouvido entupido por cera.
●Doença cardíaca hipertensiva (3,3%) — Uma pressão arterial elevada por anos a fio pode causar uma série de doenças; o próprio músculo do coração pode adoecer, causando a doença cardíaca hipertensiva. Num grau mais avançado, isso vira insuficiência cardíaca, ou seja, coração inchado. (Existem outras causas de insuficiência cardíaca além da doença cardíaca hipertensiva.)
●Pneumonia (2,7%) — Muita gente não sabe, mas a vacina contra a gripe (suína ou comum) também previne pneumonia; esse é um dos motivos dos idosos a receberem. Outra forma de prevenir a pneumonia é cuidar de outras doenças, para que a pessoa não fique acamada ou de outra forma debilitada.
●Osteoartrose (2,6%) — Esse é o tipo mais comum de reumatismo; ao contrário do que muita gente acha, não é a mesma coisa que osteoporose. Catarata (2,2%) — O olho humano tem uma lente, chamada cristalino, por onde a luz passa para chegar até a retina. Com a idade o cristalino fica cada vez menos transparente, mas o tratamento cirúrgico só deve ser feito se a catarata estiver incomodando a pessoa.
Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 230, caput, dispõe que o Poder Público tem a obrigação de criar mecanismos que possam assegurar aos idosos a sua participação nas atividades comunitárias, defendendo, portanto, a sua dignidade e bem-estar, conforme se ver:
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
A Constituição do Estado da Bahia também assevera sobre a matéria, na inteligência do seu art. 284, caput, senão vejamos:
Art. 284 - É dever do Estado e da sociedade amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a dignidade, o direito ao trabalho e garantindo-lhes o bem-estar.
Outrossim, o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, na inteligência do seu art. 2º, é apresentada a seguinte redação:
Art. 2º. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.
Considerando que também, que na Lei Orgânica do Município do Salvador, no art. 179, § 2º é apresentada a seguinte redação:
Art. 179. Compete ao Município, a família e a sociedade, o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
[...]
§ 2º O Município instituirá programas de preparação para a aposentadoria, especialmente dos seus servidores, e criará centros de lazer e amparo à velhice.
Considerando que o número de idosos tem aumentado no Município do Salvador e que estudos mostram que ainda é necessário desenvolver mais políticas públicas para dirimir alguns problemas enfrentados por esses indivíduos no tocante a sua qualidade de vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de estudo de viabilidade técnica que vise a construir na Cidade do Salvador um Centro de Referência Clinica para Idosos com o fito de diagnosticar, tratar e oferecer acompanhamento profissional de especialistas nesta área de saúde, assim como: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, massoterapeuta, entre outros – todos na área de geriatria.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 492/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS FABIO SILVA DE JESUS, cad. 16.341, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 493/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JURACY RAYMUNDO ABONDANZA, cad. 16.342, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 494/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUCAS ARAUJO DOS REIS, cad. 16.347, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 495/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JANSE RODRIGUES SAMPAIO, cad. 16.344, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 496/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS EDUARDO DO CARMO OLIVEIRA, cad. 16.346, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 497/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ARIVALDO SANTOS CERQUEIRA, cad. 16.345, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 498/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO, cad. 16.348, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 499/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear NEUZA BISPO DOS SANTOS, cad. 16.351, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 500/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear GINAEL SILVA SANTOS, cad. 16.352, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 501/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, cad. 16.355, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 502/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar TIAGO FERREIRA, cad. 15.888, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 503/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar FRANCELI DELVAUX MENDONÇA, cad. 16.260, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 504/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO, cad. 15.670, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 505/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ICARO BATISTA REBOUCAS, cad. 16.105, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 506/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO, cad. 15.881, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 507/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EIDER EDOARDO SALDANHA LEANDRO, cad. 14.504, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 508/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ADRIANA VIEIRA LEAL, cad. 15.652, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 509/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LANDOILSON COUTINHO DA SILVA, cad. 15.500 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 510/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA, cad. 15.505 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 511/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JUDILENE DE AZEVEDO SANTANA, cad. 13.441, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 512/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar BEATRIZ AIRA ALAVES ARAUJO, cad. 15.266, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 513/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ELIAS PIRES DE AMORIM, cad. 15.568, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 514/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar NELSON SAKAMOTO VIANA, cad. 14.558, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 515/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar VALDIR DE JESUS SANTOS, cad. 13.864, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 516/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RONALDO MENEZES DE MACEDO, cad. 15.262, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 517/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RENATO JORGE LIMA DOREA, cad. 16.100, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016

ATO N.º 518/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar AMILTON OTAVIO DOS SANTOS, cad. 14.226, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 519/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDSON SOUZA DE ATAIDE, cad. 14.602, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 520/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar CATIA DA SILVA LIMA, cad. 14.918, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 521/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JAILSON SANTOS RODRIGUES, cad. 8.024, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 522/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDMUNDO LISBOA BOMFIM, cad. 15.676, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 523/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA, cad. 13.454, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 524/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar KLEBER DIAS BARBOSA, cad. 12.791, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 525/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS, cad. 16.236, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016

ATO N.º 526/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar GILDETE GONÇALVES DE ALMEIDA, cad. 16.073, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016

ATO N.º 527/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JUREMAR MARIA DE SOUZA, cad. 15.470 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 528/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JOAO BRITO DIAS DOS SANTOS, cad. 16.189, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 529/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ROSEMEIRE SILVA SANTOS, cad. 15.468, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

ATO N.º 530/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar NILSON SOUZA DOS SANTOS, cad. 15.461, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2016. Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 531/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
FLORICEIA SILVA DOS SANTOS	15.553	G 20	G 05	01/10/2016
REBECA BENEVIDES LEAL DE JESUS	15.405	G 06	G 14	01/10/2016
FERNANDO ANTONIO DUARTE DE SOUZA	1.210	G 10	G 06	01/10/2016
REINALDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR	15.594	G 04	G 18	01/10/2016
ELUSIA AMORIM CORTES	15.795	G 22	G 29	01/10/2016
ARMANDO SUAREZ PINHEIRO	16.195	G 05	G 16	01/10/2016
AILTON CRISPIM RAQUEL DOS SANTOS	15.626	G 10	G 19	01/10/2016
EDVALDO SANTOS RAMOS	14.098	G 29	G 20	01/10/2016
DENISE GOMES DO NASCIMENTO	13.921	G 03	G 12	01/10/2016
ANA CLARA CERQUEIRA DE JESUS	16.101	G 15	G 20	01/10/2016
GRACY HELENA GIUSTO	15.499	G 07	G 29	01/10/2016
LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	16.232	G 11	G 25	01/10/2016
NILTON PEREIRA SANTOS	15.721	G 05	G 03	01/10/2016
TELMA MENDES DOS SANTOS	16.330	G 26	G 29	01/10/2016
ALBERTO NONATO CONCEIÇÃO	16.274	G 25	G 29	01/10/2016
VALDENICIO VALE DE CARVALHO	14.061	G 23	G 25	01/10/2016
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16.015	G 22	G 28	01/10/2016
BRUNA ESTEVAM SILVA	15.688	G 13	G 21	01/10/2016
MARIA CARLA DE QUEIROZ NUNES	8.978	G 09	G 06	01/10/2016
MARCIA GUIMARÃES PELETEIRO RODRIGUES	15.229	G 07	G 05	01/10/2016
MARA NUBIA SILVA DE FARIAS	16.146	G 23	G 29	01/10/2016
ADRIANO LEAL	15.169	G 23	G 29	01/10/2016
ANTONIO ALBERTO NASCIMENTO DE SOUZA FILHO	15.065	G 23	G 29	01/10/2016

Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 532/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "Z", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, a servidora MIRIAN COUTO DOS SANTOS, cad. 2.093, a partir de 14 de outubro de 2016.

Salvador, 17 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Mostra ABC da Capoeira no Centro de Cultura da Câmara

Evento discutiu a profissionalização e o ensino da luta nas escolas públicas



Fotos: Valdemiro Lopes



Mestres, instrutores e capoeiristas se reuniram, na noite de sexta-feira (14), no Centro de Cultura da Câmara Municipal, para a abertura oficial da 1ª Mostra ABC da Capoeira. O evento, que aconteceu até domingo (16), teve o objetivo de discutir a inclusão da Capoeira como disciplina nas escolas públicas e a capacitação do profissional capoeirista. A mostra foi idealizada pelo Centro de Cultura Negra Camará Capoeira e realizada em parceria com o vereador Luiz Carlos (PRB).

No sábado (15), o evento aconteceu no Teatro do Irdeb e, no domingo (16), no Quartel do Exército da Amaralina. O ingresso foi trocado por um quilo de alimento não perecível. "O maior objetivo é incentivar os jovens a se tornarem professores de capoeira, mostrando que há possibilidade de se profissionalizar e viver dessa profissão", disse o coordenador do Centro de Cultura Negra Camará Capoeira, Marcos Weber, o Mestre Toucinho.



A capoeira foi incorporada na grade curricular das escolas públicas de Salvador tendo como base a Lei nº 9.072/2016, já sancionada pelo Executivo Municipal, a partir de um projeto de lei de autoria do vereador Luiz Carlos. A lei dispõe sobre o reconhecimento da capoeira como expressão cultural e esportiva, de caráter educacional e formativo, permitindo o seu ensino nos estabelecimentos de ensino municipal, público ou privado.

Mestre Toucinho destaca que a prática da capoeira nas escolas traz benefícios para os alunos já que a luta favorece o raciocínio, motricidade, percepção do corpo e espaço além de desenvolver a musicalidade e contribuir para a disciplina das crianças.

"Existem várias discussões sobre o reconhecimento da capoeira como esporte ou arte e cultura. Há ainda uma preocupação com a valorização dos mestres. Sobre temas como esses temos que nos reunir e discutir sempre buscando nosso fortalecimento", avaliou Edson Henrique Silva, o instrutor Panda.

Para Wagner Cardoso, o Mestre Pepino, a mostra é uma oportunidade dos capoeiristas discutirem a capoeira de forma cultural e pedagógica e mostrar esse avanço. "A sociedade está começando a enxergar o resultado do nosso trabalho nas escolas. Antes atuávamos sem vínculo, de modo informal. Agora passamos a ter uma atuação mais profissional e reconhecida", destacou Mestre Pepino.